ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

(5)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

APROVADA
EM 08/04/25
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de que interceda junto à Secretaria de Meio Ambiente, para que receba este **Anteprojeto de Lei**, analise-o, e achando pertinente os benefícios para a população cachoeirense, encaminhe-o de volta para esta Casa de Leis para apreciação e votação.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0417 /2025 dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, 31 de Março de 2025
Samira Carvalho Silva
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se a presente Indicação de Anteprojeto de Lei, uma vez que a população de Cachoeiras de Macacu carece de um Centro de Triagem de Animais Silvestres, uma vez que por nossa extensão territorial e rica fauna, temos embarrado com essa dificuldade em atenção esta demanda, tanto em mão de obra quanto equipamentos para realização do trabalho de captura, tratamento e resinserção na fauna local. Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por

parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.

ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA
Vereador – Partido Liberal

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0417 /2025 dado pelo
protocolo, distribuído à Presidência
Em, 31 de Março de 2025

Samira Carvalho Silva
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ANTEPROJETO DE LEI Nº 002 DE 31 DE MARÇO DE 2025

" Cria O Centro de Triagem de Animais Silvestres de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar um Centro ce Triagem de Animais Silvestres com o intuito de acolher, tratar e encaminhar para reinserção na fauna local.

Art. 2º - O Centro de Triagem de Animais que trata do Art. 1º promoverá:

I- Resgate;

II- Recuperação

III- Identificação

IV- Encaminhamento a reinserção na natureza

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições ao contrário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025

ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA
(ALEXANDRE DIDICO)
Vereador – Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Esta proposta de lei tem por objetivo viabiliza a captura, recolhimento, tratamento e reinserção de animais silvestres em nossa fauna local. Atualmente esse serviço tem sido realizado de forma precária e muitas das vezes, colocando em risco animais e os próprios responsáveis por tais ações. Estamos falando de serpentes, Gambás, Capivaras de grande porte, que o seu recolhimento tratamento e resinserção não tem sido realizado de uma forma eficaz. Apesar de possuirmos uma extensa área de mata e ambiente compatível com esses animais, eles tem sido transportados para o centro de triagem em Seropédica, cidade a quase 200 kilômetros de nossa cidade. Além do stress aos animais pelo transporte, implica diretamente em um possível desequilíbrio ambiental, uma vez que esses animais são tirados do seu habitat.

Uma vez viabilizado tal projeto seriam resolvidos três problemas, um pronto atendimento as demandas, hoje quase diárias, um tratamento e acolhimento mais rápido e eficaz diminuindo o tempo de reintrodução dos animais e evitaria o possível desiquilíbrio da fauna local.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.

ALEXANDRE FERREIRA DA FONSECA
(ALEXANDRE DIDICO)
Vereador – Partido Liberal